

CCVnESLA - Regras de funcionamento da equipa

Para melhor agilizar o trabalho de todos os elementos da equipa do Clube Ciência Viva na ESLA (CCVnESLA) e de modo a diminuir a ambiguidade do trabalho desenvolvido, são estabelecidas as seguintes regras de funcionamento:

- 1. Estão sujeitos às presentes regras de funcionamento os docentes com tempo de trabalho atribuído ao CCVnESLA no seu horário semanal. Não estão sujeitos às presentes regras docentes que colaborem de forma temporária com o CCVnESLA, salvo orientações da Diretora do Agrupamento.
- 2. Os tempos atribuídos à equipa deverão ser publicados (na sala do CCVnESLA e no sítio na Internet).
- **3.** Ao número de tempos atribuídos semanalmente a cada docente são imputadas horas na sua componente de trabalho individual. O tempo de trabalho na componente de trabalho individual de cada docente é de carácter de responsabilidade autónoma, não carecendo de qualquer marcação.
- **4.** Cada docente deverá, em conjunto com o Coordenador do CCVnESLA e com conhecimento da Diretora do Agrupamento, identificar o espaço de trabalho que melhor se adequa ao trabalho a desenvolver. O trabalho de cada docente deverá ser efetuado nesse espaço.
- 5. A alteração momentânea (semanal), ou temporária do normal espaço de trabalho de cada docente deverá ser do conhecimento antecipado do Coordenador do CCVnESLA, com conhecimento da Diretora do Agrupamento, e com posterior informação aos assistentes operacionais de cada área da Escola, evitando mal-entendidos na presença, no cumprimento das funções e na marcação de faltas.
- 6. Algumas atividades desenvolvidas pelo CCVnESLA implicam tempo de dedicação num intervalo de tempo específico, que pode ultrapassar o tempo semanal atribuído ao docente. Estas atividades podem ser planificadas e preparadas de acordo com o tempo semanal atribuído ao CCVnESLA mas podem implicar um tempo de execução que vá para além desse tempo semanal. Em função do trabalho e/ou atividades a desenvolver por cada docente, para cada atividade deverá ser identificado o tempo de planificação/preparação, de execução e, eventualmente, de avaliação, para que o tempo total anual atribuído a cada docente seja de facto cumprido (nem a menos, nem a mais). Esta planificação do tempo total de cada atividade deverá ser combinada com o Coordenador do CCVnESLA, com conhecimento da Diretora do Agrupamento.

O Coordenador do CCVnESLA